



INSTITUTO HANDVALE
CNPJ: 54.429.107/0001-89

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL **GESTÃO 2026 – 2030**

A Comissão Eleitoral do Instituto Handvale, constituída nos termos do Estatuto Social da entidade, torna público o calendário oficial do processo eleitoral para escolha da Diretoria e demais órgãos de governança da entidade.

Considerando a publicação do **Edital de Convocação no Diário Oficial da União – Seção 3, em 06 de março de 2026**, ficam estabelecidas as seguintes etapas do processo eleitoral:

Publicação do Edital de Convocação

- 06 de março de 2026

Prazo para registro de chapas

- 07 de março de 2026 a 20 de março de 2026

Análise e homologação das chapas pela Comissão Eleitoral

- 21 de março de 2026 a 22 de março de 2026

Prazo para impugnação de candidaturas

- 23 de março de 2026 a 24 de março de 2026

Prazo para julgamento de eventuais impugnações

- 25 de março de 2026

Divulgação final das chapas habilitadas

- 26 de março de 2026

Período de votação eletrônica

- Início: 30 de março de 2026, às 10h
- Encerramento: 31 de março de 2026, às 18h



Apuração dos votos e proclamação do resultado

- 31 de março de 2026, após o encerramento da votação.

Posse da Diretoria Eleita

Conforme deliberação da Assembleia Geral ou nos termos do Estatuto Social da entidade.

O presente calendário eleitoral foi aprovado pela Comissão Eleitoral e será observado durante todo o processo eleitoral do Instituto Handvale.

Brasília/DF, 06 de março de 2026.

Rosângela Moreira Bastos
Presidente da Comissão Eleitoral

Carolina Sousa Santos
Secretária da Comissão Eleitoral

João Marcelo Conforte Mello
Membro da Comissão Eleitoral